



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA nº 5085/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.046067/2013-65,

R E S O L V E:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, de que trata o art. 11, da Lei nº 11.091/2005, correspondente a 30% (trinta por cento), **a partir de 3 de dezembro de 2013**, à servidora **GLENDA CARVALHO DE SOUSA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por ter concluído Especialização em Logística Empresarial, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 12 da supracitada lei, incluído pela Lei nº 12.772/2012.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de dezembro de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal